



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2022

“NOMEIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de sua competência que lhe confere com fulcro nas disposições contidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de servidor para a condução do processo licitatório Carta-Convite para a contratação de Procurador para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, o que determina o artigo 51, § 1º da Lei 8.666/93.


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Paula Patrícia Cury para a condução do processo licitatório Carta-Convite para a contratação de Procurador para a Câmara Municipal.

Art. 2º Compete a referida servidora praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie, com apoio operacional da assessoria jurídica do Município, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 26 de abril de 2022.


ALTAIR FRANCISCO LOSCHI
Presidente da Câmara